



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 03/2023/DG – Manaus, 03 de janeiro de 2023.

DESIGNAR os servidores da Seção de Manutenção de Bens - (SEMANB) que estarão em regime de sobreaviso no mês de janeiro/2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa Nº. 51/2016, datada de 23.3.2016, que regulamenta o plantão permanente da Seção de Manutenção de Bens (SEMANB), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 001/2023/CMP/SEMANB, que indica servidores que estarão de plantão em regime de sobreaviso no mês de **janeiro/2023**, bem como as demais informações constantes na **MA-283/2016**;

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria-Geral à fl. 699, determinando providências quanto a emissão de portaria dos servidores que estarão em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 87/2017/SGP, datada de 26 de janeiro de 2017, delegando à Diretoria-Geral competência para expedir ato que regulamenta o plantão permanente da Seção de Manutenção de Bens, em regime de sobreaviso,

R E S O L V E

Art. 1º **BAIXAR** o calendário do plantão em regime de sobreaviso dos servidores indicados pela Seção de Manutenção de Bens (SEMANB) para o mês de **janeiro/2023**, que será exercido pelos servidores designados na forma discriminada desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

Regime de sobreaviso no mês de janeiro/2023

DIAS	MÊS	SERVIDOR	LINHA INSTITUCIONAL
1º a 03	Janeiro/2023	José Ricardo da Silva Santiago	(92) 98417-7303
04 a 06		Antonio Carlos Santos Bertollo	
07 a 08		Mário Jorge Lima Quadros	
09 a 10		Nertan Rubens Bezerra de Araújo	
11 a 13		Rosinaldo José Seixas Pedraça	
14 a 15		Antonio Carlos Santos Bertollo	
16 a 17		Raimundo Nonato de Souza Ribeiro	
18 a 20		Rosinaldo José Seixas Pedraça	
21 a 22		Luiz Claudio dos Santos Correa	
23 a 24		Mário Jorge Lima Quadros	
25 a 28		Nertan Rubens Bezerra de Araújo	
29 a 31		Raimundo Nonato de Souza Ribeiro	